

A política portuguesa de educação e de assistência social no período do Estado Novo (1930-1974)

The Portuguese politics of education and social welfare in the period of Estado Novo (1930-1974)

Ernesto Candeias Martins*

* IPCB-Portugal. Licenciado em Filosofia e em Ciências da Educação, Mestre em Educação (FCH/UCP-Lisboa) e Doutor em Ciências da Educação pela Univ. das Ilhas Baleares – Palma de Mallorca (Espanha). Professor Adjunto de nomeação definitiva na ESE – Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco (Portugal).
e-mail: ernesto@mail.ese.ipcb.pt

Resumo

O estudo analisa historiograficamente as políticas educativas, sociais e assistenciais no Estado Novo (1930-1974), principalmente no período salazarista. Pretendemos verificar o impacto das medidas de política assistencial e social e, ainda, as reformas educativas (discurso normativo) referentes ao ensino como meios para se impor o desenvolvimento tecnocrático português e as suas consequências. A instauração de políticas e reformas de ensino (e de assistência social) tiveram muitas dificuldades de implementação, já que as reformas eram mais de origem urbana e reflectiam essa mentalidade, sendo muitas vezes inadequadas ou incompatíveis ao meio rural. O autor trata em dois pontos essa análise historiográfica, dando uma contextualização da sociedade portuguesa ao nível político, económico e de assistência social, antes e depois do Estado Novo, e por fim uma visão crítica da realidade educativa e do ensino nesse período histórico até à revolução de 1974.

Palavras-chave

Historiografia. Estado Novo. Desenvolvimento. Políticas educativas e sociais. Assistência. Instrução e educação.

Abstract

The study analyses within and historical perspective the educational social and welfare policies during Salazar's Estado Novo (1930-1974). We intend verify the impact of the welfare measures and also the educational reforms (normative discourse) concerning teaching as means to impose the portuguese technocratic development and its consequences the supplementation of teaching policies and reforms as well as in welfare were very difficult to achieve because reforms had an urban origin and reflected that mentality and were most of the times inadequate on incompatible in rural areas. The author deals with that historical analyse in a twofold way, giving a political economical and welfare contextualization of the Portuguese Society before and after Estado Novo and ends with a critical insight of the educational reality and teaching itself during that period till the 1974 Revolution.

Key-words

History. Estado Novo. Development educational and social policies. Welfare. Instruction (training) and education.

Introdução

Durante as duas primeiras décadas do século XX, Portugal teve algumas medidas de política assistencial e de ensino. As reformas educativas tinham como objectivos a descentralização da instrução primária, o alargamento desta aos meios rurais, o aumento de salários dos professores e o desenvolvimento de todos os sectores do ensino. Pretendia-se estender as oportunidades educacionais às camadas cada vez maiores de indivíduos. Com o final da 1ª República (1926), devido ao golpe militar, o poder político foi entregue ao Ministro das Finanças, Oliveira Salazar, para que solucionasse a grave crise económica existente no país. Assim, se inicia o que se designou por Estado Novo, que se manteve até à revolução de 25 de Abril de 1974, destacando-se nesse período as figuras de chefes do governo a Oliveira Salazar (até 1968) e Marcelo Caetano (até 1974).

As reformas educativas, sociais e/ou assistenciais no Estado Novo tiveram pouca efectividade na prática. O período compreendido entre as décadas de 20 a 60 do século passado pode subdividir-se de 1930 a 1950, correspondendo a uma ideologia dominante ('Deus, Pátria, Família') que politizou a educação, e o período de 1950 a 1974 em que a educação começa a ter uma certa implementação da escolaridade obrigatória e autonomia devido à construção de um complexo aparelho administrativo centralizador (SÁ, 1975).

No contexto de política assistencial e educativa à criança abandonada, delinquente e inadaptada tornou-se uma epide-

mia da sociedade moderna portuguesa. É nos finais do século XIX que essa infância se transforma num problema de ordem pública, sobretudo nos centros urbanos de Lisboa, Porto e Coimbra. De facto, surgem os movimentos de protecção à infância, de profilaxia social e de educação popular, se implementam medidas de prevenção institucional (reformatórios, institutos de reeducação), desenvolvem-se movimentos filantrópicos com a criação de instituições de acolhimento e a aplicação de medidas jurídico-penais, médico-pedagógicas e assistenciais para as crianças e jovens em risco. A preocupação para com aquela infância e juventude marginalizada coincide com outras medidas assistenciais para combater alguns flagelos sociais (analfabetismo, pobreza, miséria, alcoolismo, sífilis, etc.) e focos de criminalidade. As respostas dos organismos públicos a esta patologia social (degenerescência) da sociedade incidiam em medidas repressivas que reforçavam os mecanismos governamentais para impor a disciplina e a defesa social.

Em certa medida, as situações da infância e das famílias mais desfavorecidas eram causadas pelas conjunturas políticas, crises económicas, turbulência sindical (operariado), falta de políticas sociais e educativas agravadas no regime salazarista, o que originou muitas 'bolsas' de pobreza no País e deficiências culturais em muitas gerações.

É óbvio que muitos dos problemas sociais nos começos do século XX encontravam 'remédio' provisório na caridade e na beneficência de instituições privadas (religiosas). Havia a necessidade de políticas sociais, assistenciais e educativas queaju-

dassem as famílias a cumprirem com a sua função em relação aos seus membros, desde a saúde, o emprego, a habitação, a educação e a vida digna.

Paralelamente a esta ineficácia de política social aparecem alguns movimentos católicos que insistiam na doutrina social da Igreja e de incentivo a acções caritativas. Sentiam os movimentos de mudança com o Estado Novo e o seu corporativismo, mas, simultaneamente, viviam a insatisfação, não só dos católicos como de outros quadrantes político-ideológicos pela falta de medidas sociais, assistenciais e educativas. O Pe. Abel Varzim (2000, p. 111), no jornal *O Trabalhador* (15 de Agosto, 1937) caracteriza bem, no início do salazarismo, essa falta de estratégia política e social de bem-comum:

[...] a verdadeira política social não consistia em arrancar das mãos dos que têm muito, parte das suas riquezas para as distribuir pelos operários, mas em criar riquezas novas que cheguem para todos.

Este questionamento pela falta de política social e assistencial, de uma adequada formação profissional e de uma boa educação escolar que pudesse facilitar a promoção social e de vida dos portugueses era generalizado, mas pacífico.

Pretendemos, neste estudo, analisar essas medidas de política assistencial e as intenções dos Governos do Estado Novo em matéria de educação e de ensino, que constituíam meios para impor o plano de desenvolvimento tecnocrático português e, ainda, as consequências discordantes dessa acção nas escolas e na formação de professores primários – Escolas Normais ou

Escolas de Magistério Primário (CARVALHO, 1986; MARQUES, 1988; RAMOS, 1998). Reduziremos, pois, a três pontos a nossa análise historiográfica. No primeiro ponto faremos a contextualização da sociedade portuguesa no nível político, económico e social antes e durante o Estado Novo (1930-1974), destacando a inoperância das medidas políticas. No segundo ponto explicaremos a evolução da política assistencial pública e, no último ponto, daremos uma visão da realidade educativa do ensino e da escola no salazarismo e marcelismo até a revolução de 1974 (MÓNICA, 1978).

1 A inoperância das políticas de desenvolvimento do país

É no âmbito político, económico, social e educativo interno do País, nas primeiras décadas do século XX, que podemos procurar algumas explicações para as crises económicas, os movimentos sociais e políticos (republicanos progressistas e conservadores, monárquicos, maçons, anarquistas), as atitudes do operariado, a industrialização tardia, uma economia rural (familiar) na maior parte do território, as fragilidades das políticas de assistência social e de previdência, reformas educativas incompletas, o elevado analfabetismo e mortalidade infantil, etc. (CANDEIAS, 1994, p. 53-176). Atrevemo-nos a dizer que a 1ª República (1910-1926) compreende-se como um sinal de crise de crescimento do capitalismo português, das fragilidades do processo democrático, da má gestão, dos conflitos ideológicos, das crises económicas no final da Primeira Guerra Mundial e da conjuntura internacional

favorável ao acesso de regimes ditatoriais, um pouco por toda a Europa, o que fará a República afundar-se, de maneira inglória, num golpe de Estado (1926) que originará o começo do Estado Novo (Constituição de 1933) (BARRETO, 1997; DACOSTA, 1998; MARQUES, 1988, p. 35-41; VALÉRIO, 1994).

Nesta visão historiográfica da realidade da época, detectamos alguns períodos com características específicas, e com uma interligação de fenómenos económicos, políticos, sociais, assistenciais e educativos que nos ajudam a compreender também o discurso normativo da educação e da política de assistência. O período que medeia entre os finais da Monarquia até a implantação da República é eivado de vários conflitos políticos e ideológicos, de crises, grande movimentação social, índices elevados de analfabetismo e mortalidade infantil, falta de assistência social pública, concentração urbana em más condições higiénicas e habitacionais, aumento da pobreza, etc.¹.

Em termos de simplificação dessa realidade portuguesa da época, detectamos historicamente alguns períodos com características específicas e com uma interligação de fenómenos económicos, políticos, sociais, assistenciais e educativos que nos ajudam a compreender o aparecimento de muitas obras assistenciais. O período que medeia entre os finais da Monarquia até a implantação da República (1910) é eivado de vários conflitos políticos e ideológicos, de crise económica, grande movimentação social operária, índices elevados de analfabetismo e mortalidade infantil², falta de assistência social pública, concentração urbana em más condições higiénicas e

habitacionais, aumento da pobreza, etc. (MÓNICA, 1978, p. 75-80).

Na verdade, encontramos na vida económica e social portuguesa, por alturas da revolução republicana, um desenvolvimento industrial lento, mas constante, desde os finais do século XIX, acompanhado de mazelas como a exploração da mão-de-obra, uma miséria e pobreza em crescimento, falta de emprego, regressão do nível de vida do trabalhador, situações que originam reacções no movimento sindical, com greves e agitações laborais (CASTRO, 1979, p. 220-250; MARQUES, 1988; MÓNICA, 1978, p. 274-278). De facto, o primeiro terço do século XX faz parte de uma época dominada pela doutrina do progresso, fruto da ascensão e afirmação da burguesia, em que se valoriza o trabalho e se rejeita a ociosidade e mendicidade como forma de vida. Porém, os conceitos de pobreza, marginalidade, exclusão social, entre muitos outros, ganham expressividade como fenómenos sociais.

Durante a 1ª República há um período, entre 1910 e o fim da 1ª Guerra Mundial, que se caracteriza por intervenções estatais no campo assistencial, social e educativo, com a preocupação de desenvolver e reestruturar a escolaridade básica e a protecção socioeducativa aos menores. A reforma do ensino primário, os diplomas sobre assistência social e de protecção ao menor constituem os vectores fundamentais da intervenção do estado republicano. Na década dos 20 até 1926, são significativas algumas medidas sociais e o Projecto de Reforma de João Camoesas (1923) que atribuía um papel relevante ao ensino téc-

nicoprofissional, estando ausentes as preocupações relacionadas com a difusão do taylorismo. Segue-se um período de indefinição quando da Ditadura Militar (1926-1933), com uma instabilidade política e o agravamento das condições de vida da população, a par das inúmeras reformas parcelares do subsistema escolar, sem uma política educativa clara (TEODORO, 1996, p. 28; TORGAL, 1989).

O regime salazarista, a partir de 1930, dá ênfase às funções ideológicas da educação e, na década de 50, promove os Planos de Fomento e de alfabetização, como tentativa de tirar o País do marasmo da época (SILVA, 1993, p. 109-111). A própria formação educativa dos alunos era, nas suas premissas, mais orientada por uma perspectiva sociologista do que psicologista. O objectivo não era a promoção das suas capacidades de expressão pessoal, mas a sua disponibilidade em relação à pátria³. Por isso, a função socializadora da escola primária e do ensino em geral convergia para a promoção dos meios catalizadores do orgulho nacional.

O regime autoritário – nacionalista do Estado Novo serve-se do sistema educativo para interiorizar um modelo de sociedade que, no dizer de NÓVOA (1992, p. 456-457), “traduz projectos no plano político, simbólico e cultural”. O governo considerava a educação uma doação do Estado em que a formação era totalizante, contínua, transversal, não se limitando às actividades lectivas, mas ainda criando a Mocidade Portuguesa e a Obra das Mães pela Educação Nacional, para afervorar o sentimento patriótico e nacionalista (ARRIAGA,

1976; CARVALHO, 1986, p. 756-760; MOCIDADE PORTUGUESA, 1955). Cria alguns serviços de higiene escolar e implementa alguns condicionamentos na profissão dos professores primários (STOER, 1982).

A Escola mantém controlo e vigilância sobre as famílias. A expansão da base social da escolaridade primária desenvolve-se à luz de uma gestão pragmática das pressões sociodemográficas sobre o mercado educativo e do conceito de educabilidade das autoridades do regime, e não como um projecto global de intenções sociopolíticas e propósitos pedagógicos (CORREIA, 1998, p. 72-76; SAMPAIO, 1975).

Efectivamente, há neste período histórico uma complexidade de fenómenos económicos, sociais, culturais e educativos, em diferentes conjunturas políticas, num ambiente paternalista e polarizado em termos de classe, com uma poderosa burguesia terratenente, um pequeno mas crescente grupo de grandes industriais, uma classe média tradicional fraca, uma massa imensa de camponeses e de trabalhadores rurais analfabetos e pobres, um número considerável de operários nos centros urbanos, falta de reformas sociais e educativas eficazes, deficiências na assistência social, emigração (Brasil e África), etc. (MARQUES, 1988, p. 23-67; MÓNICA, 1978, p. 78-81).

Esta situação de atraso irá marcar a natureza e o ritmo da evolução das políticas sociais, assistenciais e educativas no Estado Novo. É de notar que, logo no início deste período, coexistiam em Portugal uma agricultura tradicional, com baixos índices de produtividade, uma indústria dominada pelos sectores tradicionais de baixa tecno-

logia, pouca especialização e reduzido capital, dispersão empresarial, predomínio artesanal, oficial, pequenas empresas e um diminuto sector de serviços modernos. O País apresentava um significativo aumento demográfico entre 1930-1940, com causas e consequências relevantes (a pobreza como 'subcultura', o excesso de oferta de mão-de-obra, a miséria habitacional, a falta de víveres e de assistência médica, etc.), principalmente nos meios urbanos (ROSAS, 1986 e 1989).

Além disso, pretendeu-se vencer as dificuldades decorrentes do 'excesso' populacional fixado no campo através de um 'fisiocratismo retardado' ou de uma 'neofisiocracia', em conjugação com a industrialização nacional. Esta solução para o problema agrário foi defendida durante quase três décadas, sugerindo-se o emparcelamento da propriedade rural a norte do Tejo e o parcelamento a sul, a irrigação dos terrenos agrícolas, a colonização interna e o povoamento florestal dos terrenos baldios. Rejeitadas pelos grandes agricultores, as políticas reformistas agrárias seriam abandonadas. A inexistência duma reforma agrária tornou-se um entrave ao aumento da produção e à indispensável acumulação de capital (PINTO, 1992).

As profundas assimetrias, o reduzido volume de investimento, o baixo nível escolar e profissional da população activa, o envelhecimento da população rural, etc., eram alguns dos factores explicativos da estagnação agrícola. Salazar sempre considerou que o desenvolvimento industrial teria de subordinar-se ao agrícola, devido à maior estabilidade e à mais estreita liga-

ção com a produção. Esta visão unia-se à falta de capitais e de tecnologia adaptada à industrialização maciça do País (FERREIRA, 1988; SILVA e COSTA, 1989, p. 135-138). Esta perspectiva 'ruralizante de desenvolvimento', que absorvia quase metade da população activa, conduziu ao desejo do desenvolvimento das actividades agrárias e à contenção do crescimento industrial⁴.

Unida àquela visão de progresso do salazarismo estava a falta de investimento de capitais e de tecnologia para realizar uma forte industrialização. Por este motivo, pretendeu-se desenvolver as actividades agrícolas, conter o crescimento industrial, o que originou um aumento do operariado fabril urbano e o desemprego (CARREIRA, 1996, p. 46-48; MEDEIROS, 1978; ROSAS, 1994). O cenário real foi diferente das intenções, pois, nem a agricultura se desenvolveu, como se pretendia, nem se evitou a expansão industrial nos anos 50 e 60 (sector industrial), passando a ser preponderante na nossa economia (VALÉRIO, 1994). A industrialização e a terciarização fizeram deslocar uma parte da população para as cidades, fixando-se nelas em condições de miséria social, humana, habitacional e com falta de higiene e assistência, com graves efeitos sociais, culturais, educativos e de mentalidade provocados pela falta de urbanização.

Algumas medidas foram tomadas nas primeiras décadas do Estado Novo tendo o Ministro Duarte Pacheco enfrentado o fenómeno migratório com a criação de zonas de habitação, novos acessos, novos bairros sociais e a construção de habitações de 'renda limitada e económica', além

do congelamento das rendas de casa, em 1943. Os problemas habitacionais no País agravaram-se à medida que arrancava a industrialização, constituindo as cidades polos de atracção populacional que originavam condições de miséria urbana nos tugúrios, nos 'gethos', nas 'ilhas', nos bairros da lata e nos subalugueres em condições desumanas, a falta de higiene e de salubridade e, simultaneamente, os focos de pobreza e de doenças (FERREIRA, 1988).

Não podemos dissociar a situação habitacional da maior parte das famílias das condições de inserção no mercado de trabalho e do estado de precariedade, pobreza e miséria que provocavam manifestações de desigualdade e de exclusão social de tal forma que, no dizer do Pe. Américo (1886-1957), criador da Obra da Rua (1940), os pobres eram seres humanos oprimidos, uma

[...] massa anónima e desorganizada pela miséria, à margem do sindicato, da associação, do seguro, sem direitos nem privilégios – estrangeiros na sua Pátria. (PE. AMÉRICO, 1990, p. 40)

O grau de pobreza estaria em função das políticas sociais, do nível de recursos e dos factores de exclusão na época, o que agravou o modo de vida e de subsistência das famílias portuguesas (COSTA; SILVA; PEREIRINHA; MATOS, 1985).

Na verdade, o Estado Novo assumiu-se como um Estado Social de natureza corporativa, muito incipiente em chamar a si a função de promover e favorecer a previdência social (a partir de 1935) e a assistência social pública. O fim da 2ª Guerra Mundial trouxe algumas transformações no

sistema político-económico, a promoção de políticas de assistência social, a reforma e o subsídio de desemprego, uma nova fase de difusão limitada do 'taylorismo' e do 'fordismo' (racionalização do trabalho), certas condições de desenvolvimento industrial, o aparecimento de obras sociais de iniciativa empresarial ou privada, o desenvolvimento de sistemas específicos de formação profissional organizados pelas empresas ou pelo Estado (Reforma de 1948), etc. Efectivamente, a difusão do 'taylorismo', versão fordista, é, a partir dos anos 40, duplamente limitada no País, devido aos sectores restritos da economia e ao contexto político da época. Esta limitação no seu próprio conteúdo resulta da dificuldade política do Estado em aceitar ser um 'Estado de Bem-estar' ('Estado Providência'), implementando uma política social que assegurasse o desenvolvimento das populações mais desfavorecidas.

O mundo patronal não manifestou grande entusiasmo pela escolarização e formação dos trabalhadores, nem se mostrou disponível a compartilhar essa formação, pois atribuía-a ao Estado. Desta forma, os aprendizes, com salários baixos, integravam-se em sistemas de formação tradicional na oficina, e os que podiam compaginavam-na com a frequência às escolas técnicas. Apesar dos estímulos dos cursos de formação em escolas, dos estímulos económicos e tolerância de horário para uma valorização cultural (escrita e cultural) e aquisição de competências, continuava-se num ambiente do 'saber profissional'. O contexto socioeconómico do País, ao caracterizar-se por um desenvolvimento indus-

trial lento, assentava na intensificação do trabalho e não no aumento da produtividade (nível tecnológico e organizacional do esforço laboral), onde os factores ideológicos desempenharam um papel mais importante na manutenção da ordem social do que os seus efeitos económicos (BARRETO, 1997; CRUZ, 1988).

A questão social e humana apresentava uma gravidade crescente, perceptível na própria realidade quotidiana, onde a pobreza, os flagelos e as doenças sociais, as condições habitacionais miseráveis, a prostituição, o trabalho infantil e das mulheres, os perigos e desastres laborais, as doenças dos que não tinham assistência, a mortalidade infantil, o analfabetismo, as crianças ilegítimas e abandonadas, etc., denunciavam os efeitos negativos da revolução industrial e das políticas sociais do Estado. Entre os problemas existentes, a falta de habitação foi o que mais afligiu o Pe. Américo (1986, p. 342-343) com a sua *Obra da Rua*, pois considerava uma ambição natural do ser humano viver numa casa digna:

Nada mais construtivo do que induzir e facilitar cada um a construir a sua casa com o auxílio dos seus colegas. Cada um a sua e segundo a sua categoria. (AMÉRICO, 1986, p. 342-343)

De facto, desde criança mostrou uma grande bondade pelos pobres da sua terra, uma admiração pelos trabalhadores que lutavam arduamente para sustentarem a família e terem um lar ou moradia para viverem dignamente como pessoas.

2 As políticas sociais e assistenciais

A assistência aplicada na sua acepção de amparar, proteger e auxiliar o ser humano mais necessitado e infeliz (social e moralmente) é recente. Este acto de socorrer o “desgraçado” ou “desamparado”, pobre ou mendigo, encontramos-lo já no Evangelho, apresentado como um princípio de fraternidade, de solidariedade e amor, do qual derivou o termo “assistência” (CARREIRA, 1996).

O dever moral do homem em auxiliar os pobres como sentimento individual da caridade cristã (forma de beneficência) evoluiu para o sentimento social de solidariedade, em que a caridade continuava a exercer-se como socorro à pobreza e às misérias humanas. O sentimento do bem e do amor aos “pobres infelizes” foi o apanágio da bondade e caridade da alma portuguesa, devendo auxiliar nas adversidades e na falta de recursos os pobres. A assistência constituiu-se num acto de obrigação social de reparar desigualdades socioeconómicas. A atestá-lo esteve ao longo dos tempos, pela iniciativa particular e religiosa, a criação de casas de assistência. O espírito da caridade e da moral cristã fez difundir a assistência social, exercida directamente pelo espírito e pela orientação das ordens religiosas, ou de pessoas devotas.

A política social portuguesa pretendeu constituir as bases organizacionais de todos os serviços sociais, tendo para tal legislado um grande número de diplomas avulsos relativos à assistência social. As leis sociais no início da administração Republicana proliferaram na nossa legislação re-

ferida à assistência e higiene social, pela dedicação de ilustres juristas, médicos, higienistas, pedagogos e escritores, estando subordinadas às condições de vida, da cultura e do temperamento do povo, mas unido aos factores socioeconômicos, psicopedagógicos provenientes da instabilidade política do país (CARREIRA, 1996). Aquelas medidas sociais propostas visavam a regeneração moral, a renovação social, a valorização da família e da criança com serviços assistenciais à saúde que os protegesse, vigiasse as principais causas da depressão física, moral e económica.

Esta organização dos serviços sociais integrava a assistência pública (serviços assistenciais clínicos, hospitalares e serviços de socorro, serviços escolares diversos, serviços para “anormais”, institutos de regeneração e de readaptação, etc.), a higiene pública e os serviços da providência social e do trabalho.

Na verdade, em questão de assistência social, as misericórdias foram, ao longo dos anos, as principais instituições de assistência particular e pública que assistiam os mais necessitados e carenciados da sociedade portuguesa.

Em seguida, abordaremos a política de assistência social antes e durante o Estado para contextualizar as medidas tomadas, que não abrangiam as dificuldades assistenciais das populações mais necessitadas e fragilizadas socialmente.

2.1 A assistência social até o Estado Novo

Será no século XV, em pleno século dos descobrimentos, que surgirá o “século da assistência social” em Portugal, dando-se solução aos problemas assistenciais com a fundação das misericórdias. A Misericórdia de Lisboa, fundada em 15/08/1498 pelo empenho de Frei Miguel Contreiras da Ordem da Trindade e com a protecção da Rainha D. Leonor, marca o ponto de partida da moderna assistência social portuguesa e europeia. O próprio escritor Almeida Garrett, num discurso na Câmara dos Dignos Pares do Reino, na Sessão de 10/02/1854 elogiou a acção social da Santa Casa da Misericórdia como um dos grandes feitos da História de Portugal. Este compromisso das misericórdias nessa obra caritativa de dar assistência de carácter material, moral, individual e familiar constituíram as bases da nossa medicina social.

A assistência pública foi sendo o reflexo das ideias políticas, religiosas e sociais ao longo dos tempos. A noção inicial cristã de dever moral de caridade (amor voluntário ao outro) foi gradualmente substituída pela noção de solidariedade, de dívida social ou de restituição parcial. A assistência facultativa e voluntária se tornou obrigatória. A misericórdia, com os fins religiosos, incluindo as suas instituições ou serviços dedicados aos menores (“expostos”, órfãos, mendigos, crianças desamparadas e desvalidas) escapou à fúria iconoclasta do século XIX. Reformados os seus “Compromissos” (Portaria de 6/12/1872), sofreu ataques das ideologias liberais até a lei da

“Desamortização” (Junho de 1866) obrigando-as a reduzir a papéis de crédito os seus bens, provocando-lhes a sua decadência e a conversão em instituições hospitalares. Esta insuficiência unida às problemáticas da pobreza e miséria do povo acarretou a pulverização de instituições de beneficência nas zonas de fracos recursos económicos.

Por conseguinte, a questão da assistência social colocava-se não só como um problema humanitário, mas sobretudo de ordem socioeconómica, moral e de política social da nação portuguesa. Encontramos essas causas gerais no estado de pobreza e de doença devido à desorganização familiar e ao seu abaixamento moral e material; à deficiência das condições laborais; à falta de previdência obrigatória e de condições higienico-sanitárias e profiláticas; à falta de condições de alojamento e de inexistência de assistência materno-infantil e de higiene social, etc. Esta multiplicidade de factores de ordem social, económica, moral, psíquica e cultural era de difícil solução. A própria assistência infantil relacionava-se com todos estes factores, se bem que era predominantemente social (CARREIRA, 1996).

De fato, o problema da saúde pública no Portugal do século XIX apresentava-se como um objecto do foro administrativo, isto é, duma “Acção da Administração sobre as pessoas”. O liberalismo teve a preocupação de organizar uma nova orgânica sanitária com reajustamento dos organismos públicos existentes e uma nova definição sobre os organismos assistenciais privados. Contudo, deparou-se um choque entre o intervencionismo crescente estatal

e a não intervenção do Estado nas instituições assistenciais religiosas. Os liberais pretendiam que a administração tutelar dos “Patrimónios dos Pobres” (Diário das Cortes Constituintes - Sessão de 13/10/1821, v. V, 2643p.) e a disseminação das rodas e das casas de criação obedecesse a uma política orçamental com rigor administrativo, que retinisse uma nova política higienico-sanitária que assegurasse a educação/instrução e inserção social dos “expostos”.

Ao findar o século XIX, a situação moral e social da infância foi agravada por um desenvolvimento das indústrias, pelo baixo nível de vida, pelo trabalho da mulher operária e pelo trabalho infantil, de modo que as crianças ficavam entregues a terceiros ou na rua, degradando-se moralmente e praticando actos delituosos (LESSA, 1937a, p. 29-30). A substituição da família patriarcal pela família proletária abalou a acção afectiva e educativa dos pais nos filhos. Por isso, uma das problemáticas da protecção às mães e à infância era a assistência materno-infantil (puericultura e pediatria), a vigilância médica e a falta de higiene.

No início do século XX pretendeu-se criar uma educação individual e uma educação social e cívica rudimentar no povo. Estas tentativas pretenderam corrigir e orientar as instituições (educativas, assistenciais, prisionais, etc.) a adoptarem regras de higiene social de defesa social. Os primeiros indícios da reorganização da nossa assistência pública podemos situá-la com a Proposta de Lei n. 32 - B, apresentada por Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro na Câmara dos Sr.s Deputados do Reino, em 1903 (71^a

Sessão de 9/05), mas deixada em arquivo. Nela, faz-se referência ao Decreto 24/12/1901 (consignado na Carta de Lei de 12/06/19019) que autorizava os parlamentários da Câmara a organizarem os serviços de saúde e beneficência pública. Neste estudo feito, sem efeitos práticos, elogiava-se o papel das misericórdias e em especial da Misericórdia de Lisboa, desde a sua fundação, no exercício da piedade e da caridade cristã, fazendo crescer as associações de beneficência e de assistência, de auxílio mútuo e outras de índole análogas na acção benéfica à pobreza, ao amparo das famílias e das crianças e na protecção socioeducativa (DACOSTA, 1998).

Efectivamente, os abusos da ideia caritativa, as fraudes e explorações de mendicidade, as falsas declarações de pobreza, a duplicidade de socorros recebidos, a protecção a remediados em detrimento dos pobres, os desmandos administrativos, etc., foram factos evidentes que, unidos às novas exigências humanitárias de higiene, levaram o Estado a “fiscalizar e a policiar a beneficência pública” (Diário da Câmara dos Srs. Deputados de 1903, p. 15). Começou, assim, a intervenção directa e protectora do Estado, como dever moral, dos serviços de assistência, fundados num sistema regulador de princípios que permitia a descentralização, confiando aos concelhos a responsabilidade das unidades locais de assistência. Cabia às Comissões de Concelho ou Municipais o reconhecimento dos estados de pobreza (investigações e indagações), da necessidade de socorros médicos ou assistenciais (domiciliário) e da protecção à infância. Salientava-se, neste

Projecto-Lei de 1903, um grande valor socioeducativo no tratamento a dar às crianças, quer pelas misericórdias, quer por outros estabelecimentos especiais destinados à sua protecção e educação, apesar de serem insuficientes em número e extensão.

O conhecimento do meio e do menor era importante para as autoridades públicas saberem as medidas preventivas de carácter social a aplicar. Uma das dimensões da higiene social era a escolar, promovendo o cumprimento das condições higiénico-sanitárias e as escolas ao ar livre como desenvolvimento sensorial, físico e ambiental dos alunos. Já desde 1890 quase todas as Nações europeias (Alemanha, Inglaterra, Holanda,...) remodelaram e organizaram os serviços de assistência pública, por exemplo a Alemanha com os diplomas de junho/1870 e março/1871 declaram a assistência obrigatória e gratuita.

Por conseguinte o problema da assistência social foi um problema de organização que tinha como fulcro a acção social e a higiene social, que tecnicamente era um auxiliar do funcionamento das instituições, que economicamente era um factor primordial de descongestionamento e de extensão da assistência aos pobres e socialmente um elemento educativo e profiláctico que fortalecia a família e a infância. Podemos, pois, considerar esta acção social, no seu papel de intervenção, como um:

a) Problema económico. O aumento dos mendigos, abandonados, indigentes aumentava na razão directa dos socorros assistenciais que lhes eram ministrados. Argumentava-se que a assistência sendo um direito dos necessitados e uma dívida

da sociedade, esta favorecer a multiplicação dos indigentes nas classes mais pobres. A solução a estes problemas requeria uma técnica assistencial que corrigisse as causas gerais da pobreza, da miséria das famílias e da doença, assente num sentido de previdência a essas classes pobres, uma assistência dirigida e coordenada das instituições de assistência (Direcção Geral de Saúde; Provedoria Geral das Misericórdias), uma assistência descentralizada (concelhos) e uma assistência domiciliária.

b) Problema de previdência e higiene (profilaxia da saúde). Aparecem as Caixas de Previdências dos Organismos Corporativos para beneficiar as famílias, os doentes e os trabalhadores mais necessitados.

c) Ação social. Trata-se de uma assistência individualizada, um elemento educativo (higiênico-sanitário, profiláctico, materno-infantil...) para fortalecer a família e a sua reintegração na vida social, isto é, uma educação social e para a saúde na família e à infância (papel dos assistentes sociais, visitantes voluntários ou religiosos, auxiliares sociais, etc.), com uma função social e terapêutica dos serviços sociais, etc.

De facto as medidas de assistência social pretenderam reduzir a mortalidade infantil, combater as doenças (profilaxia), a desnutrição, assegurar às mães assistência materno-infantil, prestar assistência médico-sanitária, de prevenção, de educação, serviços sociais (à família, abono de família, etc.) e, aplicar os direitos da criança.

A assistência pública e a acção social naquele Projecto-Lei de 1903 (art. 91 e 92), orientava-se a amparar os que não possu-

am meios de subsistência, os pobres, os indigentes, os mendigos, os inválidos, a proteger as crianças (“expostos”, órfãos, desvalidos, abandonados, anormais deficientes...) (Diário da Câmara dos Srs. Deputados de 1903, p. 28ss):

Art. 91 - [...] A beneficência pública exerce, quanto às crianças pobres, funções de vigilância e de assistência: vigia as que vivem com os seus paes, avós, outros parentes ou pessoas que no trabalho manual encontram a sua subteruporariamente estejam privados de recursos.

Art. 92 - [...] Nas suas funções de vigilância das crianças, pertence às comissões: impedir abusos, maus tratamentos e exigências de trabalhos superiores às forças dos menores; influir nos paes a enviarem os filhos à escola; promover que as crianças com menos de 6 anos fiquem desamparadas no domicílio paterno durante as horas do trabalho, sejam colocadas em creches ou locais de vigilância [...].

Deste modo, registava-se e fiscalizava-se, assim os menores que estavam a cargo da beneficência e das pessoas, promovia-se as funções de assistência à infância (subsídios de alimentação, vestuário, ensino), colocava-se os “expostos” ou crianças abandonados e desamparadas (art. 97) em asilos, casas de aprendizagem de officios, recolhimentos, colégios, etc., e as crianças “anormais” ou deficientes internavam-se em estabelecimentos especiais. Confiavam-se as crianças em período de amamentação a “amas” (art. 98), que seguiam as condições higiênico-sanitário e de puericultura. Estes menores ficavam sob a protecção da beneficência até à sua maioridade (art. 96).

Posteriormente, será o Dec. de 25 de maio de 1911 que reorganizará todas essas ideias arquivadas sobre os serviços de assistência, assegurando o direito dos cidadãos à assistência (FRAZÃO, 1925, p. 39 e 1937, p. 9). As bases reguladoras deste diploma fixam a obrigatoriedade do Estado em assistir os indigentes e os mais necessitados, definindo várias modalidades assistenciais, mas respeitando o direito de todos a este bem social. Cria-se, então a Provedoria Central da Assistência Pública de Lisboa, que com a Inspeção-geral dos Serviços de Assistência Pública, integrava as instituições de assistência pública e privada na capital, que funcionavam junto da Direcção Geral de Assistência exercendo a função de:

- inspeção dos serviços administrativos e técnicos, estes informavam os serviços de assistência dos menores e dos estabelecimentos onde estavam internados;
- classificação dos estabelecimentos em: asilos para a infância e de menores do sexo feminino, escolas-asilos de menores do sexo masculino e de anormais, asilos e misericórdias (Apêndice XII-A, B, C daquele diploma de 1903);
- curadoria dos indigentes que relacionava as Direcções autónomas de assistência e, junto a ela funcionava o Refúgio e as Casas de Trabalho (regulamentadas ao abrigo do regulamento policial de mendigos de 12/8/1905). O Refúgio (Decreto-Lei de 24/8/1911), internato provisório destinado a albergar provisoriamente os menores vadios, indigentes e desamparados (depósito de passagem pelo Decreto-Lei n. 375, de 19/3/1914) e,

onde o Professor A. Aurélio da Costa Ferreira esteve como director (1921), foi o único estabelecimento de assistência que a Provedoria estabeleceu como a base de todos os seus serviços assistenciais na capital. Aí se classificava, observava e investigava a situação do menor e dava-se o destino ou a assistência devida (CARREIRA, 1996).

A maior parte das modalidades de assistência dadas pela Provedoria dirigiam-se às crianças órfãs, desvalidas, abandonadas, maltratadas, em perigo moral ou delinquentes, com necessidade de assistência e reeducação moral e social, incluindo as indigentes, inválidas e anormais o que criava uma mistura dos menores e uma sobrecarga de serviços (Lei de Assistência de 1911). Esta obra de assistência pública na década dos 20 do século passado vestiu, alimentou, ensinou, educou, colocou em famílias ou em empregos e subsidiou cerca de 3.300 menores internados nos 17 asilos e casas de educação da capital.

Era necessária uma assistência médica, principalmente gratuita e obrigatória aos necessitados, às famílias desfavorecidas e numerosas, uma assistência materno-infantil e a protecção à infância. A assistência para realizar esta obra social que o país exigia, desde os começos do século passado, devia reorganizar os seus serviços (Decreto de 25/11/1911) separando a questão da assistência e do socorro aos adultos e aos menores. Na verdade, a acção assistencial, quando se trata da protecção à infância (índices de mortalidade infantil elevados, profilaxia a doenças sociais), devia rodear-se de cuidados espe-

ciais, de modo a fazer dela um dever útil que dignificasse a sociedade e as futuras gerações.

O diploma da Assistência Pública (1911) constituiu uma grande obra social de solidariedade e de protecção aos menores com princípios educativos, moralizadores dos costumes e de preparação para a vida. Publicaram-se outros diplomas importantes, por exemplo: o Decreto n. 6.863, de 30/08/1920 que regulamentou, em matéria de assistência infantil, a colocação de menores em famílias adoptivas rurais; o Dec. n. 8.219, de 29/06/1922 sobre a remodelação dos serviços da Misericórdia de Lisboa, que a declarou como Instituto oficial de assistência pública, sendo o seu provedor o legítimo tutor até a maioridade dos “expostos” e das crianças abandonadas e das entregues pelos pais, autoridades ou outras entidades (MEDINA, 1994).

2.2 A assistência social pública no Estado Novo

O Estado Novo cria, no âmbito do Ministério da Saúde e de Assistência, a Direcção-Geral de Assistência (Decreto-Lei n. 20.285, de 7 de julho de 1931) que era tutora de muitos menores a seu cargo ou internados nos seus estabelecimentos, dando-lhes as condições assistenciais à sua criação e educação. Funda-se, ainda, a Organização Nacional de Defesa da Família (Base V do Decreto-Lei n. 25396, de 17 de outubro de 1935) que veda às mulheres e aos menores o exercício de certas actividades laborais (Decreto-Lei n. 24.402, de 24/08/1934), remodela e centraliza os serviços

assistenciais, estabelece o princípio da conversão das instituições de assistência social em oficiais e particulares (Decreto-Lei n. 31.666, de 22 de novembro de 1941), concede o abono de família e outras, legislações que beneficiam as mães e a infância (PIMENTEL, 2000).

Em 1943 (Decreto-Lei n. 32.251, de 2 de fevereiro), reformam-se os serviços de assistência, criando-se o Instituto Maternal para a Infância, cujas funções (Dec. n. 35.108, de 28/4/1945) vão desde serviços médico-assistenciais, de puericultura e pediatria, de profilaxia social e combate às causas de degenerescência. Posteriormente, em 1944 (Lei n. 1.998, de 15/05), estabelece-se o estatuto da assistência social (tutela social e recuperação dos assistidos) e, em 1945 (arts. 127 a 131 do Dec.-Lei n. 35.108 de 7/11), cria-se o Instituto da Assistência aos Menores como entidade de organizar os processos respeitantes aos menores com “domicílio de socorro” fora da área de Lisboa, pois nesta, competia à Casa Pia de Lisboa.

À excepção dos serviços de saúde e médicos, cuja complexidade e interesse público exigia um regime oficial suportado pelo Estado e autarquias, havia as misericórdias, orientadas, protegidas e subsidiadas por ele. Detectamos, nesta época, uma insuficiência e incapacidade do regime em fazer face, na prática, às reais questões assistenciais, mesmo com a publicação do Estatuto da Assistência Pública que pretendia melhorar as condições morais, económicas e higiénicas das famílias mais desfavorecidas. Ou seja, o Estado reconhecia que a

função assistencial pública era supletiva das iniciativas particulares, incumbindo-se de orientar e favorecer a assistência privada e coordenar os serviços assistenciais e a providência social (CARREIRA, 1996; LÉONARD, 1998; MEDINA, 1994).

O balanço sobre os resultados da aplicação desse Estatuto⁵ foi negativo, pois permaneceu a insuficiência dos níveis de protecção propiciada pela assistência pública, não se efectiva o princípio da universalidade assistencial, continua a desorganização nas actividades de assistência e de previdência, persiste a dispersão dos serviços médico-assistenciais, dos estabelecimentos e actividades sanitárias, assistenciais e de previdência. As condições do desenvolvimento socioeconómico português não determinaram processos mais acelerados de uma assistência social mais generalizada (regime geral), restringiu-se, aos poucos, à instituição e à expansão da previdência social (CARREIRA, 1996, p. 40)⁶.

3 Discurso normativo do ensino e da educação

Apesar das várias reformas educativas e da aplicação de alguns meios para o País sair do atraso cultural em que se encontrava (séculos XIX-XX), os graves problemas foram sempre os das taxas elevadas de analfabetismo (polémica recheada com opiniões contraditórias), a falta de uma rede escolar, uma deficiente preparação científico-pedagógica e uma mísera situação económica dos professores ao longo dos tempos (BÁRBARA, 1979, p. 61-83; CARREIRA, 1996, p. 156-173; CARVALHO, 1986, p. 552-630).

Os republicanos promulgam a reforma de instrução primária (Decreto de 19/03/1911), dividindo-a em infantil (dos 4 aos 7 anos) e primária, compreendendo três graus (elementar, complementar e superior). Pretendiam um ensino prático, utilitário e intuitivo, que preparasse as crianças para a sociedade (formação para a cidadania)⁷. Remodelam o ensino agrícola, instituindo os três graus de ensino primário, transformando-o num verdadeiro subsistema que coexistia com o sistema escolar regular (CANDEIAS, 1993, p. 600-602).

A partir de 1917 divulga-se o taylorismo e destaca-se uma elite intelectual ligada à educação, empenhada na expansão dessas ideias. Na Proposta de Lei sobre a Reorganização da Educação Nacional ou Estatuto da Educação Pública, apresentada em 1923, identificamos um conjunto de preocupações relacionadas com a eficácia interna do sistema educativo e a sua articulação com o mercado de trabalho. Em termos gerais, os proponentes (João Camoesas, Faria de Vasconcelos, A. Sérgio) acusam o sistema educativo vigente de falta de eficácia, de promover uma educação essencialmente 'livresca, passiva e mecânica', não conduzindo à criação de hábitos de trabalho e de aquisição vivida das técnicas científicas, e de as escolas constituírem sistemas isolados sem relações directas com a vida e com as actividades sociais e profissionais. De facto, havia em cada grau de ensino uma falta de articulação entre a escola e o trabalho (ADÃO, 1984; TORRAL, 1989).

Na verdade, o ensino técnico enfermava por falta de escolas adaptadas às

novas condições de trabalho e às necessidades de produção, falta de orientação profissional e de aspectos relacionados com o trabalho. Toda esta desadequação da escola ao trabalho se agravava com a distribuição das verbas à educação que eram escassas para as necessidades de prefiguração dum modelo de sociedade tecnocrática sob princípios tayloristas. Em teoria, todo o ensino devia assumir um carácter prático e de aplicação imediata às necessidades da vida agrícola, comercial, doméstica, industrial e marítima, sendo obrigatório nos planos de estudos a inclusão de noções práticas e aplicadas à profissão respectiva sobre a organização científica do trabalho, isto é, princípios de organização do trabalho (RAMOS DO Ó, 1992).

Deste modo, pensava-se num alargamento da escolaridade obrigatória, assegurando-se duas vias: uma, a liceal (curso geral do ensino secundário de acesso ao ensino superior) e outra, a técnica elementar (formação profissional) (ADÃO, 1984).

Não chegando a ser aprovado o Projecto-Lei de J. Camoesas, manteve-se em vigor o modelo de organização do ensino técnico-profissional legislado por Sidónio Pais, em 1918, que estimulava o desenvolvimento do ensino industrial através da criação das 'Escolas de Artes e Ofícios' nas localidades mais importantes e que persistiu até 1931. Nessas escolas, preparavam-se os operários desde os 13 anos, aperfeiçoando os que exerciam a sua profissão, enquanto a especialização era fornecida nas escolas Industriais. O ensino técnico-comercial ministrava-se nas Aulas Comerciais, Escolas Comerciais, Institutos Comerciais e Instituto

Superior do Comércio (CARVALHO, 1986; CORTESÃO, 1981).

No período 1928-1936, a política educativa demonstrou falta de clareza. Foi uma fase caracterizada pela 'regeneração' político-educativa e assistencial, numa tentativa de legitimação da nova ordem, em que os esforços reformistas e legislativos em conformar uma 'praxis curricular' esbarram, no dizer de Nóvoa (1992, p. 457), com uma 'cultura pedagógica própria [das escolas], caldeada no tempo republicano'. O Estado Novo amparava-se na contraposição entre a 'instrução' e a 'educação', aquela como treino do intelecto, e esta como formação do carácter, valorizando-se, assim, a função educativa da escola em detrimento da sua finalidade instrutiva (PACHECO, 1940).

A escola destinava-se a incutir a virtude (instrumento de doutrinação do regime e da exaltação do valor do império colonial) e não a propiciar o treino profissional ou a transmissão de conhecimentos úteis para a vida profissional. A acção de cristianização da escola faz reduzir o currículo escolar e reforça a religião e a política no ensino. Apesar do discurso oficial pretender estender a escola a todos, a realidade mostrava um panorama diferente, com falta de escolas e um analfabetismo elevado (ADÃO, 1984).

Com o Ministro Carneiro Pacheco (1940) ficaram traçados os objectivos do ensino, com uma orientação prioritária para a 'educação', e a subalternização da 'instrução'⁸. Assim, a preocupação das autoridades nacionalistas com a escolaridade primária, obrigatória e gratuita, centrava-se sobre a dimensão integradora e selectiva

do seu ensino. Visou-se, por um lado, fomentar a coesão moral dos alunos, de modo a fazer respeitar as hierarquias (aluno - professor - Estado), através de um processo de socialização fechado e, por outro lado, seleccionar o escolar ('escol') e encaminhá-lo para um trajecto pós-primário, mais orientado para o ensino liceal do que para o ensino técnico-profissional.

Como é óbvio, o movimento educacional português sofre profundas inflexões. Surgem certas medidas educativas relevantes como, por exemplo, a criação do ensino público primário elementar e o primário complementar (extinto em 1932), a redução dos programas e currículos escolares, a proibição da coeducação, a escolha e a elaboração dos livros de texto por uma comissão (inspiração italiana), a desvalorização da figura do professor primário e o recrutamento de regentes escolares sem preparação, concorrendo com os professores nos 'Postos de Ensino', o encerramento das escolas normais superiores (formação de professores), a extinção das escolas móveis (1930), etc⁹.

As ideias progressistas das Escolas do Magistério eram aceites de diversas formas pelas diferentes comunidades em que se encontravam inseridas, destacando-se nas áreas rurais a instauração de políticas e reformas de ensino (e assistência social), com algumas dificuldades de implementação: as reformas eram mais de origem urbana e reflectiam essa mentalidade, sendo muitas vezes inadequadas ou incompatíveis ao meio rural (ADÃO, 1984).

Paralelamente àquelas políticas cria-se uma organização nacional e pré-mi-

litar, que pretendia estimular o desenvolvimento da capacidade física, a formação do carácter e devoção à pátria: a mocidade portuguesa obrigatória para todos os alunos entre os 7 e 14 anos. Esta devia cultivar nos filiados, de ambos os sexos, a educação cristã, a subordinação hierárquica e a solidariedade patriótica (MÓNICA, 1977, p. 326-329).

Todas as mudanças realizadas no salazarismo incidiram sobre o ensino primário e liceal. No nível do ensino primário reduziu-se a escolaridade obrigatória, de modo a fornecer um saber mínimo que, na época, cumpre dar aos filhos das camadas populares, das classes mais humildes. Reorganizaram os planos de estudo, de modo a 'cultivar-se o patriotismo', sob lições de moral e civismo, com vista a disciplinar consciências e formar o carácter do português. Havia, ainda, o culto disciplinado à bandeira nacional e, também, a insistência na ideia do valor material e moral das colónias em África. Difundiu-se uma valorização do contributo ideológico da escola na manutenção e reprodução da ordem social.

No ensino liceal (ensino secundário), de características elitistas, as transformações introduzidas iam no sentido de dificultar o acesso, procurando manter uma certa qualidade de ensino destinado a fortalecer a família (célula social), a 'fé' (elemento de unidade e solidariedade nacional), o 'princípio da autoridade' indispensável ao progresso, o 'respeito da hierarquia' (condição básica da cooperação dos valores) e da cultura literária e científica. O espírito do ensino liceal era formar os 'futuros dirigentes do país', evitando o crescimento de alu-

nos, de maneira a canalizá-los para as escolas profissionais.

Depois de um período inicial em que o campo educativo desempenhou, através das suas 'elites culturais', um papel importante na divulgação do 'taylorismo', seguiu-se outra fase, até aos anos 40 do século passado, caracterizada por um conjunto de bloqueios a essa divulgação. A característica desta última fase é a inexistência de referências sistemáticas à reorganização do trabalho, a crítica ao 'racionalismo cientificista', a par da afirmação duma ética nacionalista, ruralista e católica, bem expressa nos modelos de desenvolvimento económico adaptados. Assistimos a um fraco desenvolvimento das forças produtivas e, onde a exploração da força do trabalho aumenta, se faz a utilização intensiva do trabalho, a diminuição dos salários reais (TEODORO, 1996).

Portugal vive um sistema de aprendizagem profissional baseado em aprendizagens demoradas, acompanhadas de rituais simbólicos de iniciação e promoção profissionais. O poder dos operários mais antigos apoiava-se num 'saber' seletivamente transmitido, de acordo com um modelo familiar de cultura oral. Assim, a formação profissional dos trabalhadores não era do domínio público, mas do domínio privado (empresarial), a qual, não sendo particularmente exigente no domínio da manipulação de conhecimentos escolares, é-o no domínio do 'saber-fazer' tecnológico.

Com a reforma do ensino técnico (1948) criou-se o ciclo preparatório (diurno e noturno), com duração de 2 anos, com características de orientação profissional e com disciplinas de 'formação geral'. Esta

reforma não era contraditória com a distribuição da mão-de-obra entre o setor agrícola e industrial e com os níveis de qualificação de uma mão-de-obra industrial organizada¹⁰.

O governo de Salazar tentou combater o analfabetismo com o Plano de Educação Popular e a Campanha Nacional de Educação de Adultos (1951-1956), de teor humanista, numa vontade utilitarista dirigida a adolescentes e adultos, mas, na prática, não teve os resultados desejados¹¹. De facto, o analfabetismo não incapacitava os portugueses para a vida social e profissional, pois a maior parte dos empregos disponíveis consistia em trabalhos não qualificados ou em ofícios aprendidos no lugar de trabalho, o que dispensava qualificações literárias na mão-de-obra, pois a condição de 'analfabeto' não afectava os direitos civis, mas sim os direitos políticos (MÓNICA, 1978, p. 23-78; RAMOS, 1988, p. 1100-1102 e 1998; p. 48). Aliás, a alfabetização unia-se ao estatuto social em que só determinados sectores sociais influentes sabiam ler e escrever e quem não pertencesse a esse círculo aprendia quando necessitava, a partir dos 14 anos de idade.

(In) Conclusões

Não queríamos terminar sem mencionar três ideias globais sobre a política social e educativa que nos parecem de alguma relevância neste período historiográfico.

1^a Ideia referente às políticas sociais e assistenciais. A pobreza, de origens variadas, foi enfrentada no País, através de mecanismos assistenciais que se mantiveram,

mais ou menos até 1935, ano da criação dos seguros sociais obrigatórios, no âmbito da previdência social. Pressentia-se a necessidade de uma assistência médica e social pública às famílias mais pobres. De facto, excluindo algumas tentativas prévias sobre a saúde pública, os primeiros indícios da reorganização da assistência pública situamo-la na Proposta de Lei de Hintze Ribeiro (1903), que não chegou a ir avante devido às dificuldades económicas e às conjunturas políticas e sociais. A (re) organização da assistência e da higiene pública (serviços assistenciais clínicos, assistência materno-infantil, serviços hospitalares e de socorro, puericultura, serviços escolares diversos, serviços para os 'anormais', institutos especiais, etc.) e dos serviços da previdência social e do trabalho só se realiza pelo diploma de 25 de maio de 1911. Neste diploma assegura-se o direito dos cidadãos à assistência, fixando a obrigatoriedade do Estado em assistir os mais necessitados, definindo modalidades assistenciais, constituindo uma obra social de solidariedade e de protecção. Contudo, o alcance de muitas das medidas ficou sempre aquém do desejável.

O problema da assistência social portuguesa enferrou por erros de princípios, erros de técnica e de desorganização e de sintonia entre serviços, estando ainda relacionado com a questão da previdência obrigatória. Trata-se de um problema relacionado com outros problemas que o País enfrentava no âmbito económico, educativo, social, laboral, habitacional, etc., cujas soluções dependiam, em parte, da organização corporativa da nação. Ou seja, a assistência

social era um problema de organização que tinha como fulcro a acção social (domiciliária, postos de assistência médica, ajuda às famílias necessitadas), acrescentando-se a falta de coordenação dos serviços públicos de outros ministérios com os serviços particulares (COSTA; SILVA; PEREIRINHA; MATOS, 1985; SILVA; COSTA, 1989).

2^a Ideia referente às políticas sociais de assistência pública (materno-infantil, assistência educativa aos menores, assistência médica, assistência domiciliária, etc.). De facto, a organização de serviços, a articulação de serviços e uma rede abrangente dificultavam o acesso a todas as famílias necessitadas, a doentes e inválidos, tendo as misericórdias e as instituições privadas um papel assistencial relevante. A maioria da população portuguesa (cerca de 80%) estava radicada nas zonas rurais, mantendo-se alheia aos ritmos do progresso e das exigências educativas.

Na verdade, as cidades eram incapazes de fixar as pessoas que sobravam da agricultura, em virtude da conjugação de vários factores, tais como a demografia, a fragmentação da propriedade campestre, o fraco processo de industrialização, o baixo poder de compra dos portugueses, etc. A questão social e humana apresentava uma gravidade crescente, perceptível na própria realidade quotidiana, em que a pobreza, os flagelos e as doenças sociais, as condições habitacionais miseráveis, a prostituição, o trabalho infantil e das mulheres, os perigos e desastres laborais, as doenças dos que não tinham assistência, a mortalidade infantil, o analfabetismo, as crianças ilegítimas e abandonadas, etc., denuncia-

vam os efeitos negativos da revolução industrial e das políticas sociais do Estado.

A agravar este cenário social e assistencial encontrava-se a opinião do regime salazarista que defendia uma doutrina de assistência pública apoiada no combate ao 'pauperismo', que era considerado um fenómeno perigoso, que devia estar submetido a um controlo rigoroso estatal, e limitar nas suas formas, a miséria e o crime (ROSAS, 1994). Nesta ordem de ideias as acções caritativas, filantrópicas e de beneficência coexistiam com a falta de solidariedade e de auxílio aos mais desfavorecidos.

3ª Ideia referente às resistências estruturais que sofreu a escola e o sistema educativo português em geral. Destacamos nessas resistências o analfabetismo, os níveis de escolaridade, os condicionalismos dos professores e o ideário pedagógico no tocante à educação e à escola exigida e exigível para uma sociedade portuguesa a caminho da transformação e do progresso. Devido à natureza ideológica dos assomos político-sociais instituidores do sistema de ensino e à morosidade dos ritmos com que foi posto em prática, houve entre nós uma dada funcionalidade sociocultural herdada do passado aristocrático e absoluto. Efectivamente, as burguesias foram trilhando os estreitos caminhos que foram capazes de abrir, adaptando-se aos novos tempos e impregnando-os, por seu turno, de alguma da sua substância educativa.

O panorama pedagógico no salazarismo pouco ou nada se altera para melhorar as condições socioeducativas dos escolares, principalmente no âmbito da escola primária que devia ter a missão fundamen-

tal de educar o povo e ser agente de desenvolvimento integral das capacidades das crianças. O sistema não funcionava em termos psicopedagógicos. Deste modo, o absentismo, o insucesso e a inadaptação escolar assolavam a população escolar da época, o que obrigava as famílias, em face da situação económica que viviam, a lançarem no trabalho infantil, nas explorações familiares, na marginalização e delinquência muitos dos nossos jovens. As políticas educativas seguidas não se destinaram a dotar a população da capacidade de 'ler e escrever', não tendo o Estado nem meios (organizacionais e financeiros), nem interesse para realizar a alfabetização (CORREIA, 1998, p. 85-90; DACOSTA, 1998; RAMOS, 1998, p. 56; SILVA, 1993, p. 101-121).

Neste cenário frustrante, em pinceladas largas, surpreende-nos que o sistema educativo, e a escola pública em particular, teoricamente formulado e legislado pela contemporaneidade portuguesa, não tenha sabido alterar, senão lentamente, essa funcionalidade sociocultural. É uma funcionalidade estrutural resistente às mudanças, à democratização, às crises económicas, às convulsões políticas, à lenta modernização industrial e, sobretudo, aos fenómenos do analfabetismo (total), aos níveis percentuais de escolaridade (primária, secundária, técnico-profissional e superior), ao absentismo e insucesso escolar e, ainda, à formação e ao estatuto do professorado.

Mencionemos três dessas resistências mais evidentes, por exemplo o:

- Analfabetismo. Este foi um dos flagelos sociais mais significativos na sociedade portuguesa. Foi ao Estado Novo que

coube a possibilidade de retomar e de organizar, sem muita eficácia, o combate ao analfabetismo, endemia que só seria eliminada da vida sociocultural nos anos pós 25 de abril. Numa análise global à distribuição regional desses períodos de analfabetismo, depreendemos que, em torno das grandes cidades de Lisboa, Porto e Coimbra, as taxas são mais baixas que nas zonas de ruralidade e mais elevadas na população feminina que na masculina. A incidência aumenta à medida que vamos do litoral para o interior, para o norte do Tejo e nas regiões de minifúndio e de emigração.

A persistência do analfabetismo, com as suas características próprias e o seu peso geográfico, percorre toda a contemporaneidade portuguesa, embora, em cada conjuntura, tenha assumido polémicas ideológicas. Assim, a 'escola', a 'ilustração do povo' e o 'professor' foram quase sempre carregados de várias conotações ideológicas. Em última instância, este fenómeno subsumia-se nos condicionalismos globais da sociedade portuguesa. As causas residiam no atraso social, económico e cultural. De facto, esta endemia constituiu-se como um dos entraves para uma sociedade considerada globalmente, pelo que era em si mesma e pelo próprio devir que a ia tornando (in) viável.

– Níveis de escolaridade. O sistema educativo português contemporâneo foi muito selectivo com a passagem dos alunos dos níveis primários para os secundários, sendo os mais privilegiados que ascenciam ao nível superior. A primeira selecção verificava-se no acesso à escolaridade (primária, elementar), pela diferença

entre o número de alunos matriculados e os que, de facto, frequentavam esse nível de ensino (alunos escolarizáveis) e os que chegavam a realizar o exame. A segunda selecção ocorria, com mais gravidade, na passagem do ensino primário ao secundário. Um dos indicadores de análise política educativa nos jovens entre os 15 aos 25 anos, quer fossem alfabetos ou analfabetos, era a percentagem de jovens que entravam na universidade, tendo em conta as diversas pulsações regionais relativas às pirâmides escolares de cada distrito (rendimento).

– Professorado e seus condicionalismos. Em geral, os professores quase não usufruíram dum estatuto socioeconómico e sociocultural capaz de os prestigiar e ajudar a pôr em prática os objectivos (sociopedagógicos) que lhes eram atribuídos e as suas funções educativas nas escolas. A condição de professor definiu-se sempre pela humildade das suas funções, pela precariedade da sua formação (deficiências de formação inicial e actualização), vencimentos baixos, fraca preparação cultural e profissional. Portugal debateu-se, com dificuldades, na tarefa de substituir o professor tradicional pelo mestre laico, investido com funções pedagógicas mais exigentes às épocas históricas.

Os resultados de uma revolução, como a de 1974, por mais pacífica que ela seja, são sempre imprevisíveis. Daí, no campo do ensino, a falta de autoridade tornou-se evidente, principalmente no processo que conduziu à institucionalização da gestão democrática (que só na década de 90 do século passado deu os seus frutos).

Nos primeiros tempos, após a queda do Governo salazarista e marcelista, com o 25 de abril, o Partido Comunista, durante décadas impulsor da luta contra o fascismo, encontrou campo livre para se instalar nos lugares-chave do Ministério da Educação (BARRETO, 1997).

Tudo o que era do antigo regime dos governos salazarista e marcelista em política educativa foi posto em causa e de lado, não porque fosse pior escolha, mas porque era fascista. Montaram-se os figurinos estrangeiros. Por exemplo, o ensino básico por fases, a eliminação do ensino técnico, já atrás focado e muitos outros casos, como a eliminação do ensino técnico-profissional, a gestão das escolas feita pelos progressistas, etc. Nos primeiros anos após a revolução, as escolas foram dominadas por certa anarquia, em que os antigos professores, os programas, a gestão, os acessos ao ensino, etc., foram postos em causa.

Hoje, volvido todo este tempo, a educação lança sérios desafios ao Portugal democrático que, para ser moderno, não quer ficar na cauda da Europa, terá de requerer um contributo muito forte e uma acção mobilizadora dos agentes educativos e de toda a sociedade. A Lei de Bases do Sistema Educativo (1986), alterada em 2005, contribuiu para um melhoramento social e educativo, como elemento de democratização do povo português, independentemente de alguns lhe atribuírem um papel de controlo, com a finalidade de quebrar a unidade dessa democratização e universalização da educação a todas as camadas populares e enquadrando-se nos desafios europeus.

Notas

¹ As maiores percentagens de mortalidade infantil por mil habitantes entre 1932-1951 ou nos triénios de 1928 a 1942 verificavam-se desde o nascimento da criança e até um ano de vida, atribuindo-se às faltas de higiene, de assistência materno-infantil, falta de assistência à mãe grávida, deficientes condições habitacionais e às doenças dos pais (alcoolismo, tuberculose, sífilis, etc.).

² As maiores percentagens de mortalidade infantil por mil habitantes entre 1932-1951 ou nos triénios de 1928 a 1942 verificavam-se no nascimento da criança e até um ano de vida, atribuindo-se às faltas de higiene, de assistência materno-infantil, assistência à mãe grávida, condições habitacionais e às doenças dos pais (alcoolismo, tuberculose, sífilis, etc.).

³ Muitos pensamentos (máximas) de autores nacionais e estrangeiros eram fixados obrigatoriamente nas paredes das salas de aula e de leitura, nos corredores e pátios dos estabelecimentos de ensino e nas bibliotecas públicas, com o intuito de inspirar na infância e juventude a prática das virtudes cívicas, especialmente do amor ao trabalho, da dedicação pela família e pela pátria, criando um clima nacional de optimismo, alegria, coragem e fé no destino. Um dos epítetos de Salazar utilizados, nesse calor de ideias, era de que 'Portugal pode ser, se nós quisermos, uma grande e próspera nação' (Decreto-Lei n. 22.040, de 20/12/1932).

⁴ Na década de 30 o crescimento populacional alcançou uma variação média de 14%, havendo na capital uma 'dinâmica populacional' organizada por manchas de população com modos de vida e comportamentos típicos (FERREIRA, 1987, p. 92-110). O Plano de Urbanização de 1938, para Lisboa, confirma a feição operária, industrial e comercial de muitos bairros, numa época em que a oferta de mão-de-obra era elevada. Os primeiros bairros sociais na capital surgem em 1919, mas só foram inaugurados no início da década de 30 como forma de propaganda. Passado o período de estagnação, só nos anos 50 se retoma por todo o País a construção de bairros sociais para as famílias mais necessitadas, coincidindo com a difusão do 'Património dos Pobres' do Pe. Américo, em 1952, através da

solidariedade e da autoconstrução de moradias nas paróquias e juntas de freguesia.

⁵ Este Estatuto (Lei n. 1998, de 15 de maio de 1944) consagrava a necessidade de um inquérito prévio de apuramento do grau de insuficiência da economia familiar avaliado pelos encargos legítimos, pela condição social e pela capacidade de trabalho dos contribuintes do agregado familiar. Posteriormente, foi regulamentado pelo Decreto-Lei n. 35108, de 7 de Novembro de 1945, o qual expressava, nos Artigos 127 a 131, as funções do Instituto da Assistência aos Menores, entidade que se incumbia de organizar os processos respeitantes aos menores fora da área de Lisboa com 'domicílio de socorro', já que, na capital, essas funções cabiam à Casa Pia. Este último diploma confiava às comissões paroquiais atribuições diversas no domínio da pobreza e indigência (art. 92 a 98).

⁶ A expressão 'previdência social' foi utilizada pelo legislador de 1933-1935, para distinguir o regime então criado dos 'seguros sociais obrigatórios' de 1919. Tem um sentido léxico mais amplo que o de 'seguro', ao abranger a 'reparação' e a própria 'prevenção' de riscos. No nosso direito utilizou-se no sentido de 'seguro social'. A intervenção directa e protectora do Estado iniciou-se com o Decreto de 24/12/1901 e com a Proposta de Lei n. 32-B, apresentada à Câmara dos Deputados na 71ª Sessão de 9/05/ 1903. Nela se referem algumas ideias do diploma de 1901, a necessidade de organizar-se os serviços de saúde e de beneficência pública, elogiava-se o papel das misericórdias, em especial da Misericórdia de Lisboa, na acção benéfica à pobreza, no amparo das famílias e crianças e na acção socioeducativa. Nos seus artigos 91 e 92, explicava-se o sentido da assistência pública e da acção social no amparo dos que não tinham meios de subsistência. Deste modo, promovia-se a assistência à infância com ajudas e subsídios (alimento, vestuário, ensino), colocação das crianças em asilos, casas de aprendizagem de ofícios, recolhimentos, colégios, etc. artigos 96 a 98).

⁷ No Preâmbulo do diploma afirma-se que o homem vale pela educação que possui, porque só ela é capaz de desenvolver harmoniosamente as suas faculdades, de maneira a elevarem-se ao máximo

em proveito dele e dos outros. No ensino elementar e complementar primário eram obrigatórias as lições de coisas, as excursões escolares e promovia-se uma educação tecnológica com a inclusão dos trabalhos manuais e agrícolas, conforme os sexos e as regiões, rudimentos de ciências físico-químicas e histórico-naturais aplicáveis à indústria e agricultura. No ensino primário superior incluíam-se as áreas da contabilidade, das ciências físico-químicas e histórico-naturais e suas aplicações, determinantes para a agricultura, para o comércio e para as indústrias. Promovia-se também a prática em aulas – escritórios, estenografia, oficinas, campos experimentais, etc.

⁸ A Lei n. 1941, de 11 de Abril de 1936, remodela o Ministério da Educação Nacional, sob as ordens do Ministro A. Carneiro Pacheco. Adopta o livro de leitura único para cada uma das classes do ensino primário, cria a mocidade portuguesa, impõe a obrigatoriedade de um crucifixo em todas as salas de aula das escolas públicas do ensino primário elementar e outros 'ícones' (retratos) das figuras do Governo, etc.

⁹ Decreto-Lei n. 20.604, de 31/11/1931 e Decreto-Lei n. 27.729, de 24/11/ 1936.

¹⁰ Esta Reforma previa a existência de cursos de formação de 3 anos de duração, cursos preparatórios (de 2 anos) para os institutos comerciais e industriais, cursos de especialização de 1 ano, cursos complementares de aprendizagem com um horário semanal reduzido e destinado a facultar aos aprendizes e praticantes a educação geral e técnica que, associada à prática obtida fora da escola lhes conferia uma aptidão profissional. O regime nocturno, muito utilizado pelos jovens trabalhadores na cidade, previa a existência de dois tipos de cursos: cursos de aperfeiçoamento, destinados a maiores de 15 anos, com a 4ª classe e que já trabalhavam; cursos de mestrança destinados à formação de contramestres, mestres e chefes de oficina, a que podiam ter acesso com a 4ª classe e tendo experiência profissional (8 anos), ou que tinham o curso industrial e experiência profissional de 3 anos.

¹¹ O Decreto-Lei n. 38.968/9, de 27/10/1952 que pretendia erradicar os índices elevados de analfabetos (40,4% em 1950).

Referências

- ADÃO, Áurea. O estatuto socioprofissional do professor primário em Portugal (1901-1951). Oeiras: Instituto Gulbenkian de Ciência, 1984.
- AMÉRICO, Pe. Notas da quinzena. Paço de Sousa: Casa do Gaiato, 1986.
- _____. Pão dos pobres. 5.ed. Paço de Sousa: Casa do Gaiato, 1990. v. 2.
- ARRIAGA, Lopes. Mocidade portuguesa: breve história de uma organização salazarista. Lisboa: Terra Livre, 1976.
- BÁRBARA, A. Madeira. Subsídios para o estudo da educação em Portugal. Da reforma pombalina à 1ª República. Lisboa: Assírio e Alvim, 1979.
- BARRETO, António. Tempo de mudança. Lisboa: Relógio d'Água, 1997.
- CANDEIAS, António. A situação educativa portuguesa: raízes do passado e dúvidas do presente. In: *Análise Psicológica*, 4 (XI), p. 591-607, 1993.
- _____. Educar de outra forma. A Escola Oficina n. 1 de Lisboa 1905-1930. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1994.
- CARREIRA, Henrique Medina. Políticas sociais em Portugal. 2.ed. Lisboa: Gradiva, 1996.
- CARVALHO, Rómulo de. História do ensino em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.
- CASTRO, Armando de. A economia portuguesa do Século XX (1900-1925). 2.ed. Lisboa: Edições 70, 1979.
- CORREIA, Luís Grosso. Portugal pode ser, se nós quisermos, uma grande e próspera nação. O sistema educativo no Estado Novo. In: *Ler História*, Lisboa, n. 35, p. 71-80, 1998.
- CORTESÃO, Luísa. Escola – sociedade. Que relação? Porto: Edições Afrontamento, 1981.
- COSTA, António Bruto da; SILVA, Manuela; PEREIRINHA, José; MATOS, Madalena. A pobreza em Portugal. Lisboa: Cáritas Portuguesa, 1985.
- CRUZ, Manuel Braga da. Partido e o Estado no Salazarismo. Lisboa: Presença, 1988.
- DACOSTA, Fernando. As máscaras de Salazar. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.
- FERREIRA, António Fonseca. Por uma nova Política de Urbanização. Porto: Afrontamento, 1988.
- FERREIRA, Vítor Manuel. A cidade de Lisboa: de capital do Império a centro da Metrópole. Lisboa: Publ. Dom Quixote, 1987.
- LÉONARD, Yves. Salazarismo e Fascismo. Mem Martins: Inquérito, 1998.
- MARQUES, Alfredo. Política económica e desenvolvimento em Portugal (1926-1959). Lisboa: Livros Horizonte, 1988.

- MEDEIROS, F. A Sociedade e a economia portuguesa nas origens do salazarismo. Lisboa: A Regra do Jogo, 1978.
- MEDINA, João. História de Portugal Contemporâneo, político e institucional. Lisboa: Universidade Aberta, 1994.
- MOCIDADE PORTUGUESA Objectivos e Actividades. Lisboa: Mocidade Portuguesa, 1955.
- MÓNICA, Maria Filomena. Deve-se ensinar o povo a ler? A questão do analfabetismo (1926-1939). In: *Análise Social*, XII, n. 50, p. 321-353, 1977.
- _____. Educação e sociedade no Portugal de Salazar. Lisboa: Presença, 1978.
- NOVOA, António. Educação Nacional. In: ROSAS, F. (coord.). Nova história de Portugal. Portugal e o Estado Novo (1930-1960). Lisboa: Presença, 1992. v. XII, p. 456-457.
- PACHECO, António Carneiro. Portugal renovado. Lisboa: Livraria Bertrand, 1940.
- PIMENTEL, Irene F. História das organizações femininas no Estado Novo. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.
- PINTO, António Costa. O Salazarismo e o fascismo europeu. Lisboa: Estampa, 1992.
- RAMOS, Rui. Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo: uma introdução histórica da alfabetização no Portugal contemporâneo. In: *Análise Social*, Lisboa, n. 103, p. 1100-1102, 1988.
- _____. O método dos pobres: educação popular e alfabetização em Portugal. In: *Colóquio & Educação e Sociedade*, n. 2, p. 41-68, 1993.
- _____. O chamado problema do analfabetismo. As políticas de escolarização e a persistência do analfabetismo em Portugal (séculos XIX-XX). In: *Ler História*, n. 35, p. 81-95, 1998.
- RAMOS DO Ó, Jorge. Salazarismo e cultura. In: ROSAS, F. (coord.). Nova história de Portugal. Portugal e o Estado Novo. Lisboa: Editorial Presença, 1992. v. XII, p. 480-485.
- ROSAS, Fernando. O Estado Novo nos anos 30. Lisboa: Estampa, 1986.
- _____. Salazar e o salazarismo: um caso de longevidade política. Lisboa: Dom Quixote, 1989.
- _____. Estado Novo. In: MATTOSO, José (dir.). História de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. v. VII.
- ROSAS, Fernando (coord.). Nova história de Portugal. Portugal e o Estado Novo (1930-1960). Lisboa: Presença, 1992.
- SÁ, Victor de. A História em discussão. Lisboa: Dom Quixote, 1975.
- SAMPAIO, José Salvado. O ensino primário, 1911-1969. Lisboa: Instituto Gulbenkian de Ciência, 1975-1977. 3 volumes.
- SILVA, Francisco Ribeiro da. História da alfabetização em Portugal. In: NÓVOA; António; BÉRRIO, José Ruiz (eds.). A História da Educação em Espanha e Portugal. Lisboa: SPCE – Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, 1993. p. 101-121.

SILVA, Manuela; COSTA, António Bruto da (coords.). Pobreza urbana em Portugal. Lisboa: Centro de Reflexão Cristã/Cáritas Portuguesa, 1989.

STOER, Setephan. Educação, Estado e Desenvolvimento em Portugal. Porto: Afrontamento, 1982.

TEODORO, António. Sete reflexões sobre as raízes do atraso educativo português. In: Educação e Ensino, 13 (8), p. 27-29, 1996.

TORGAL, Luís Reis. História e ideologia. Coimbra: Livraria Minerva, 1989.

VALÉRIO, N. As finanças públicas portuguesas entre as duas Guerras Mundiais. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

VARZIM, Pe. Abel, Entre o ideal e o possível – antologia de textos (1928-1964) (Compilação de A. Cerejo e M. Braga da Cruz). Lisboa: Editorial Multinova, 2000.

Recebido em 10 de março de 2009.

Aprovado para publicação em 10 de junho de 2009.